



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n.º 25  
DSGF

24 – Março - 2009

Ex.mos Senhores  
Secretários de Justiça

Assunto: Utilização gratuita de transportes públicos  
Tribunais e Serviços do Ministério Público de 1.ª Instância  
Carregamento de títulos através de Requisição na Área metropolitana do Porto

Na sequência da adesão ao sistema electrónico de carregamento de títulos, do TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE e da operadora de transporte, STCP, Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA, **com produção de efeitos a partir do dia 1 de Abril**, deverá ser observado o seguinte:

1. As requisições (para todos os títulos de transporte – monomodais, intermodais, assinaturas e ocasionais) para utilização dos serviços de transporte, nas referidas empresas, que sejam apresentadas após o dia 31 de Março do corrente ano, passarão a ser **exclusivamente** satisfeitas através de sistema electrónico.
2. Os procedimentos agora descritos, foram transmitidos pelas empresas supra identificadas, sendo estas, as entidades competentes para qualquer esclarecimento, em caso de dúvidas (Linhas de Apoio - contactos apresentados a fls. 2, do presente Ofício-Circular).
3. O sistema electrónico terá por base, um ficheiro em formato MS-Excel (Anexo II) com estrutura predefinida, o qual depois de preenchido, pelos senhores Secretários, ou quem legalmente os substitua, **deverá ser enviado até ao dia 20 de Abril**, para o endereço electrónico [requisicoes@tip.pt](mailto:requisicoes@tip.pt) (Anexo I – Manual de Procedimentos), por forma, e em caso de erro, retornar ao e-mail de origem para as devidas correcções.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

4. Todos os e-mail enviados para o referido endereço electrónico deverão ser com conhecimento a esta Direcção-Geral, para o endereço [transportes@dgaj.mj.pt](mailto:transportes@dgaj.mj.pt).
5. Só após o processamento da informação no sistema informático do TIP, será possível o carregamento dos títulos em qualquer Loja Andante, Posto de Venda STCP ou Bilheteira da CP, Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., com venda Andante (Anexo I – Manual de Procedimentos).

Os Anexos I e II, serão disponibilizados a partir do *sítio* [www.dgaj.mj.pt](http://www.dgaj.mj.pt).

Os procedimentos agora descritos aplicam-se também aos Senhores Magistrados Judiciais e dos Serviços do Ministério Público, pelo que, o Senhor Secretário de Justiça, ou quem legalmente o substitua, deverá providenciar pela divulgação do presente Ofício-Circular, por forma a serem adoptados tempestivamente os procedimentos tidos por adequados à emissão dos competentes títulos de transporte.

Contactos:

- TIP – Endereço electrónico: [requisicoes@tip.pt](mailto:requisicoes@tip.pt)  
Telefone: 225 071 172  
*Sítio*: [www.linhandante.com](http://www.linhandante.com)  
Linha Apoio: 808 200 444
- STCP – Endereço electrónico: [requisicoes@tip.pt](mailto:requisicoes@tip.pt)  
Telefone: 225 071 000  
*Sítio*: [www.stcp.pt](http://www.stcp.pt)  
Linha Azul: 808 200 166

A Directora-Geral



(Helena Ribeiro)